

7º CONGRESSO INTERNACIONAL INFORMATION SOCIETY AND LAW

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Nos termos do presente edital, estão abertas de **1º a 28 de outubro de 2024**, as inscrições para a submissão de artigos a um dos grupos temáticos do *7º Congresso Internacional Information Society and Law*, a ser realizado nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2024, que serão avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste evento, com a possibilidade de publicação de inteiro conteúdo, mediante as disposições contidas neste edital e aprovação da comissão científica.

1 DOS AUTORES

1.1 A submissão dos trabalhos para avaliação deverá ser realizada pelo autor do texto científico, ficando a cargo dele a responsabilidade pelo envio e adequação às regras estabelecidas por este Edital.

1.1.1 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor (coautor) e sua qualificação.

1.2 No caso de submissão de trabalhos vinculados à Iniciação Científica, esta deverá ser feita pelo pesquisador, ficando a cargo deste apenas a identificação do professor orientador e sua respectiva titulação.

1.3 Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender a todas as exigências descritas neste edital.

2 DOS ARTIGOS

2.1 O artigo deverá ser inédito e poderá ter, no máximo, 2 (dois) autores.

2.2 É de responsabilidade do(s) autor(es) apresentar(em) a comprovação de sua titulação, caso seja solicitada no decorrer do evento.

2.3 Após a submissão do artigo não serão aceitas modificações textuais, inclusões de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.

2.4 O prazo para envio dos trabalhos terá início no dia **1º de outubro, com término às 23h59min do dia 28 de outubro de 2024**. Os trabalhos recebidos após a data e horário descritos, ou que não estejam de acordo com as normas de padronização dos trabalhos neste edital, não serão avaliados.

3 DA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

3.1 Os trabalhos deverão ser redigidos sob o formato de artigo científico, em documento de texto (.doc, .odt ou .rtf), com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas. Não serão aceitos arquivos em PDF.

3.2 Utilização de fonte tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé. Tipo de letra: Times New Roman. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

3.3 O texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 de entrelinhas. As citações longas, as notas de referência e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira devem ser digitados em espaço simples. Os textos devem ser digitados em parágrafos. Desloca-se a primeira linha de cada parágrafo em 1,5 cm da margem esquerda.

3.4 Os artigos poderão estar em português, inglês, espanhol ou italiano.

3.5 As referências bibliográficas e citações deverão ser feitas de acordo com a NBRs 6023:2018 e 10520:2023 da ABNT. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada AUTOR-DATA. Não serão aceitos trabalhos que utilizem o sistema de referências em notas de rodapé ao final de cada página.

3.6 Em relação às demais questões aqui não versadas, deverão ser observadas as NBRs 6022:2018, 6023:2018, 6024:2012, 6028:2021 e 10520:2023 da ABNT.

4 DA ESTRUTURA DO ARTIGO

4.1 Elementos Pré-Textuais:

4.1.2 Cabeçalho (obrigatório), composto de:

4.1.2.1 Título do artigo, que deve ser centralizado e em negrito; Título do artigo, em Inglês. Resumo na língua vernácula: apresentação concisa do texto, destacando seus aspectos mais relevantes, redigido, no máximo, em 400 palavras.

4.1.2.2 Descritores: termos (palavras-chave) ou frases representativas do assunto tratado no artigo, apresentados em uma relação de até cinco palavras. Aparece, obrigatoriamente depois do resumo, precedidos da expressão Palavras-chave.

4.1.2.3 Resumo em língua estrangeira (abstract). Palavras-Chave em língua estrangeira (key words).

4.2 Elementos Textuais: Introdução, Desenvolvimento ou corpo, Conclusão.

4.3 Elementos Pós-Textuais:

4.3.1 Referências. Conforme a NBR 6023. Exemplo de referência:

ALVES, Roque de Brito. **Ciência Criminal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

4.3.2 Citações: As citações devem ser indicadas no texto por um sistema de chamada autor-data que deve ser seguido constantemente ao longo do artigo.

A citação de uma obra no sistema autor-data deve ser feita pelo sobrenome do autor, em letras maiúsculas e minúsculas. Exemplo: (Derrida, 1967, p. 293)

A revisão gramatical será de responsabilidade do autor.

4.4 Artigos de autores não brasileiros deverão seguir as normas acadêmicas de seus respectivos países. Após o evento, se selecionados para publicação, poderão ser adaptados às normas de publicação.

5 INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 Os textos enviados deverão ser inéditos, independente da forma de publicação, impressa e/ou eletrônica e ter pertinência com um dos temas dos Grupos Temáticos do Evento.

5.2 Os artigos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do 7º Congresso Internacional *Information Society and Law*, até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2024, por meio de submissão online, exclusivamente disponível no seguinte link: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/ISL>.

5.3 Recomendamos que as submissões dos artigos sejam feitas com antecedência, uma vez que não nos responsabilizamos por erros no preenchimento do formulário, carregamento da página e/ou envio do arquivo.

5.4 Em caso de erros, comunique a Comissão Executiva do evento no prazo previsto neste edital para submissão.

5.5 Em caso de coautoria, apenas um autor deverá enviar o trabalho através do link acima, devendo apenas indicar o coautor e sua qualificação.

5.6 No momento da submissão do artigo, o autor deverá escolher o GT – Grupo Temático relacionado ao artigo submetido.

5.7 O arquivo submetido não poderá conter qualquer forma de identificação dos nomes dos autores (coautores).

6 GRUPOS TEMÁTICOS (GTs) DO EVENTO

6.1 Os trabalhos deverão versar sobre tema alinhado aos Grupos de Trabalho (GTs) do evento abaixo descritos, formatados como espaços destinados à integração entre os pesquisadores e ambiente para debate.

GT 01. IA no Poder Judiciário e o papel dos algoritmos.

GT 02. Ética da Inteligência Artificial: Responsabilidade e Proteção de Dados em Sistemas Automatizados.

GT 03. Discriminação e violações de Direitos Humanos pelo Algoritmo.

GT 04. Inteligência Artificial e o impacto nas relações de trabalho e de direito privado.

GT 05. IA e a tutela penal em face da dignidade da pessoa humana.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1 Será realizada pelos editores uma avaliação preliminar dos elementos materiais e formais, bem como acerca do ineditismo, da originalidade e da relevância do artigo.

7.2 Os trabalhos serão por professores doutores, pelo sistema *double blind review*, de acordo com a atribuição dos conceitos “aprovado” ou “não recomendado” (nota final inferior a sete), conforme o grau de atendimento dos seguintes critérios:

- I. Correspondência entre o título e o conteúdo desenvolvido no texto;
- II. O artigo encaminhado deverá estar de acordo com a temática deste evento;
- III. No item Introdução deverá ser apresentada a justificativa e a problemática proposta;
- IV. Adequação do referencial teórico;
- V. Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema;
- VI. Complexidade e profundidade da pesquisa;
- VII. Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa;
- VIII. Metodologia adequada para responder a problemática proposta;
- IX. Conclusão adequada aos objetivos apresentados;
- X. Apresentar resposta ao problema suscitado pela pesquisa.

7.3 A Comissão Científica do evento reserva a possibilidade de serem selecionados os melhores artigos (Trabalho Destaque), com base na média das notas atribuídas na avaliação, nas categorias de (i) bolsistas de Iniciação Científica e de (ii) alunos e titulados de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).

7.4 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

7.5 O autor que não tenha seu artigo aprovado e queira ter acesso à sua avaliação, poderá solicitá-la através de requerimento à comissão organizadora do Congresso, a qual será enviada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término do evento.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ARTIGOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO

8.1. Os trabalhos aprovados serão publicados na página da web do Congresso, até o dia 04 de novembro de 2024. Acesso à página em: <https://informationsocietyandlaw.fmu.br/>.

9 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

9.1 Somente os autores e coautores poderão apresentar o trabalho, separadamente ou em conjunto, em até 10 (dez) minutos.

9.2 As apresentações serão online. Recomenda-se aos participantes acessarem a plataforma de apresentação com 10 minutos de antecedência.

9.3 A ordem de apresentação dos artigos nos Grupos de Trabalho (GT) será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

9.4 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de cada GT definirem o formato.

10 DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

10.1 Todas as declarações e certificados referentes à apresentação de trabalhos serão entregues por meio de certificado digital, a ser disponibilizado até 60 (sessenta) dias a contar do término do evento na página da web do evento.

10.2 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e registrou presença no seu respectivo Grupo de Trabalho (GT) terá sua declaração de apresentação.

11 PUBLICAÇÕES

11.1 A publicação do artigo depende da sua apresentação no respectivo GT, sendo permitida somente a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es)/coautor(es).

12 DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1 O Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação fica, desde o momento da submissão do artigo, autorizado a publicar e divulgar os trabalhos, em formato a ser definido.

12.2 Os autores e coautores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora deliberará sobre temas não previstos neste Edital, de maneira irrecorrível.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei

Coordenador do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação

Coordenador Científico

Profa. Dra. Greice Patrícia Fuller
Coordenadora Geral Científica

CONCLUSÃO

Nonononono nononononono nononon onononono nonono
nonononononononononono nonononononononononono nonononononon onono no
nonononononono nononono nononono nononono nonono nononononon ononononono

REFERÊNCIAS:

As referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT. Referências alinhadas à esquerda. Não utilizar recuo de parágrafo na primeira linha.

FARIA, José Eduardo. **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994.